Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720190004497

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar à 0720150047324

1. Responsável Técnico

RONALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **2611196893**
Registro: **5068890409/D-SP**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** CPF/CNPJ: **00.037.457/0001-70**

SIA Setor de Áreas Públicas — Número: 0 — Bairro: Zona Industrial (Guará) — CEP: 71215-000

Cidade: Brasília — UF: DF — Complemento: LOTE B

E-Mail: ronaldo.almeida@novacap.df.gov.br — Fone: (61)34032410

Contrato: — Celebrado em: 28/09/2018 — Valor Obra/Serviço R$: 1,00

Vinculada a ART: — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

QNQ 1 — Número: 0 — Bairro: Ceilândia Norte (Ceilândia) — CEP: 72270-100

Cidade: Brasília — UF: DF — Complemento: Escola Classe 62

Data de Inicio: 07/11/2018 — Previsão término: 07/12/2018 — Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Escolar** — Código/Obra pública:

Proprietário: **Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal** — CPF/CNPJ: **00.394.676/0001-07**

E-Mail: imprensa@edu.se.df.gov.br — Fone: (61) 39011886

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Executivo Estrutura Aço	23.236,2000	quilograma
Projeto Executivo Estrutura Aço	800,0000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO EXECUTIVO DE COBERTURA DE QUARA POLIESPORTIVA EM ESTRUTURA METÁLICA - PROJ-DE-080-17

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Ronaldo O. de Almeida SEINST/ DETEC/ DE Engº Civil CREA 5068890409/D- SP Mat.: 973173- 3

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Engª Marly Yoshida Cavalcante CREA 26.1[illegible]-PR Chefe do DETEC/ DE NOVACAP

7. Entidade de Classe

SENGE-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 1º de 11. de 2018
Local Data

Ronaldo O. de Almeida SEINST/ DETEC/ DE Engº Civil CREA 5068904[illegible]- SP Mat.: 973173- 3

RONALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA - CPF: 834.382.112-20

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CPF/CNPJ: 00.037.457/0001-70

Engª Marly Yoshida Cavalcante CREA 26.1[illegible]-PR Chefe do DETEC/ DE NOVACAP

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF

Valor da ART: R$ 85,96 Registrada em: 01/02/2019 Valor Pago: R$ 85,96 Nosso Número/Baixa: 0119003548